



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**Portaria nº 108 de 31 de Julho de 2015**

**Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidor que especifica.**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir para a inatividade, JOSE EDIMUNDO DOS SANTOS**, portador do RG de nº 597347, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.693.565-20, servidor Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedido aposentadoria por idade**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 27 de maio de 2015, com o **número do benefício 170.634.942-1, espécie: 41, fixada em 03 de Março de 2015.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 31 de Julho de 2015.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita

